



NORMA INTERNA Nº01/2018

Seleção de candidatos ao processo de credenciamento como docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

1. APRESENTAÇÃO

A presente norma interna visa a selecionar candidatos(as) para compor o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEEn).

2. PERFIL DO CANDIDATO

- Ser docente efetivo (concursado) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) ou de outra Instituição de Ensino Superior Pública;
- Possuir título de Doutor;
- Possuir produção acadêmica compatível com a Área de concentração e Linhas de Pesquisa do Programa;
- Publicação de pelo menos 01 artigo em periódico A1 a B2 do Qualis periódico da Área de Ensino (devidamente comprovado) no ano anterior à solicitação do credenciamento;
- Experiência na orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou especialização, bolsistas de iniciação científica.

3. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

O PPGEEn organiza-se em três linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1: Ensino, Linguagens e Diversidades

A linha dedica-se ao estudo dos processos de ensino e aprendizagem das humanidades, das artes, da Língua Portuguesa e das práticas de alfabetização/letramento na educação básica. Investiga as teorias e práticas curriculares, a inclusão educacional, os processos intersubjetivos da relação ensino-aprendizagem e as relações de raça, gênero e sexualidades presentes nos materiais didáticos e nas práticas educativas na educação básica.

Vagas: 2

Linha de pesquisa 2: Ensino, Políticas e Práticas educativas

A linha volta-se ao estudo das políticas públicas, as práticas educativas, os processos de avaliação e gestão do ensino nos diversos níveis e modalidades da educação básica. Investiga as políticas, teorias e os modelos de formação inicial e continuada de professores em espaços formais de ensino.

Vagas: 2 (Ensino de História, Ensino de Geografia, Ensino de Filosofia, Ensino de Sociologia)

Linha de Pesquisa 3: Ensino e aprendizagem de Ciências Exatas, Experimentais e Naturais

Esta linha investiga questões relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem de conteúdos das Ciências Exatas, Experimentais e Naturais que contribuam para a melhoria do ensino, especialmente de Matemática, Ciências, Física e Biologia na Educação Básica.

Vagas: 4 (Ensino de Ciências/Biologia, Ensino de Matemática, Ensino de Física, Ensino de Química)

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo único);
- Cópia do currículo Lattes atualizado;
- Cópia do diploma de doutorado;
- Cópia do espelho de que integra Grupo de pesquisa devidamente cadastrado no CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/web/dgp>);
- Cópia do projeto de pesquisa sob sua coordenação e/ou do qual faz parte na condição de colaborador;
- Carta de intenção, explicitando os motivos pelos quais pretende se credenciar no PPGEn, indicando a linha de pesquisa e quais disciplinas, dentre as existentes no Programa, pode ministrar.

Todos os documentos deverão ser entregues na Secretaria do Programa.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- Análise da documentação
- Análise do currículo
- Projeto de pesquisa vinculado à área de concentração do Programa
- Produção intelectual do candidato

5.1 Calendário do processo seletivo

- Divulgação da norma interna: 27.03.2018
- Inscrição: 28.03 a 06.04.2018
- Divulgação do resultado na página do Programa: 16.04.2018

5.2. Procedimentos e critérios

5.2.1. As inscrições serão homologadas por uma Comissão Colegiada do PPGEn;

5.2.2. Os docentes da linha de pesquisa a que o candidato indicou na inscrição analisarão a proposta de ingresso do docente no quadro permanente do PPGEn com base na avaliação acadêmica da proposta apresentada, observando critérios qualitativos e quantitativos e considerando a adequação e a pertinência:

5.2.2.1. no cumprimento do Regulamento do PPGEn;

5.2.2.2. na vinculação à linha de pesquisa pretendida;

5.2.2.3. no projeto de pesquisa;

5.2.2.3. o conjunto da produção bibliográfica será utilizado como critério de desempate nos casos em que haja mais candidatos que o número de vagas.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato é responsável por todas as informações fornecidas.
- Os docentes da linha de pesquisa farão a análise da solicitação do candidato e encaminharão os resultados no formato de ata para a análise do Colegiado. O credenciamento ocorrerá apenas na categoria de permanente.

Vitória da Conquista, 27 de março de 2018.

Prof. Dr. Benedito Eugenio
Coordenador do PPGEn



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEn

Mestrado Acadêmico em Ensino - Área de Concentração: Ensino na Educação Básica

Fone: (77) 3424-8792 - E-mail: ppgen@uesb.edu.br



FICHA DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO DOCENTE		
1. DADOS PESSOAIS:		
Nome:		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
RG:		CPF:
2. TITULAÇÃO:		
Doutorado:		
Instituição:		
Área da titulação:		Ano da titulação:
Cidade:	UF	País:
Pós-Doutorado (caso tenha):		
3. LINHA DE PESQUISA		
<input type="checkbox"/> Ensino, Linguagens e Diversidades		
<input type="checkbox"/> Ensino, Políticas e Práticas Educativas		
<input type="checkbox"/> Ensino e aprendizagem de Ciências Exatas, Experimentais e Naturais		
4. DOCUMENTOS APRESENTADOS:		
<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição devidamente preenchido;		
<input type="checkbox"/> Cópia do currículo Lattes atualizado;		
<input type="checkbox"/> Cópia do diploma de doutorado;		
<input type="checkbox"/> Cópia do espelho de que integra Grupo de pesquisa devidamente cadastrado no CNPq (disponível em http://lattes.cnpq.br/web/dgp);		
<input type="checkbox"/> Cópia do projeto de pesquisa sob sua coordenação e/ou do qual faz parte na condição de colaborador;		
<input type="checkbox"/> Carta de intenção, explicitando os motivos pelos quais pretende se credenciar no PPGEn, indicando a linha de pesquisa e a disciplina a ser ministrada no Programa, dentre as obrigatórias e optativas apresentadas no site.		
4. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA		
Declaro estar ciente e de acordo com a NORMA INTERNA Nº 01/2018, que trata da inscrição e credenciamento de professores permanentes no PPGEn. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação apresentada.		

Vitória da Conquista – BA, ____ de _____ de 2018.

Assinatura